



PORTARIA N° 15/2023 – IPSEC

“Anulação de portaria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a portaria 06/2023 – IPSEC.

Artigo 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **REJANE PAES DOS SANTOS**, CPF nº 642.608.954-00, matricula nº 20, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, no cargo Servente, nível NS-01, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 06 de junho de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel.9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com